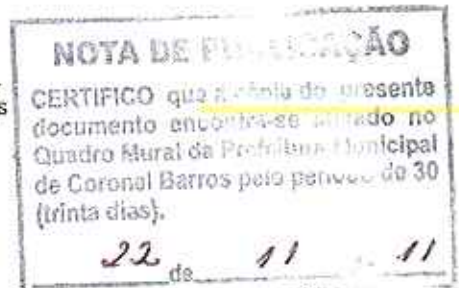




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.557 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.562 de 22 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.692.0036.1.034 – Implantação de Agroindústrias Familiares
Elemento da despesa:3.3.90.39–Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit e / ou saldo do financeiro do exercício anterior:

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço..... R\$ 400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de novembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

